



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 6728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUUWRDZCMDXNDDBNK4ND

## **Termos Aditivos**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

### **ERRATA AO RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123-2022**

Considerando erros materiais no resumo do **I termo aditivo ao contrato nº 123/2022**, indicado em epígrafe do dia 19 de abril de 2023, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 6642 de quarta-feira, dia 19 de abril de 2023 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=6642&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio da Secretária Municipal de Saúde comunica as seguintes:

#### **ONDE LÊ-SE:**

**RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022**

#### **LEIA-SE:**

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022**

Cairu – Bahia, 24 de maio de 2023.

**JEANINE COSTA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022**

*Processo Administrativo Nº 268/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO, 053/20222. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADO:** JOVANILDES SANTOS DA FONSECA, pessoa física, com residência no Loteamento Rita de Cassia, nº 04, Bairro da Graça, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portadora da carteira de identidade nº 05.169.031-44, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 669.933.185-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento contratual conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 20 de abril de 2023 com o seu término em 19 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor mensal da locação que é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/621/704	2.066	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 19 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: CINTIA BONFIM ROSEMBERG MEIRELES – CPF nº 010.771.815-40. CONTRATADO: JOVANILDES SANTOS DA FONSECA – CPF Nº 669.933.185-04. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº 050.921.545-94 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.